



# Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

*Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra*

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016 - Ano VIII - n.º 474

## **Parceria entre professores e pais facilita adaptação de crianças às creches**



Crianças acostumadas com a presença de pais, avós, cuidadores ou outros responsáveis podem sentir dificuldade no início das atividades do berçário e maternal

Isso ocorre com bastante frequência nas escolas municipais do município, quando as crianças passam a frequentar as creches mantidas pela Secretaria Municipal de Educação em 15 escolas municipais da cidade.

Para aliviar os efeitos na mudança para a criança, pais, professores das chamadas salas iniciais (berçário e maternal) e direção das escolas tornaram-se parceiros. Muitas crianças precisam de adaptação, por isso permanecem na escola em horários diferenciados nos primeiros dias. Segundo a Secretária da pasta Maria Rita Tomaleri, o normal é que essa fase dure entre sete e 15 dias, período em que os menores permanecem cerca de

uma hora e meia na escola em sala, com poucas crianças, para que possam receber mais atenção.

Pais e responsáveis estiveram reunidos com a psicóloga Bruna Milani Fioritti Corbo e com a coordenadora de ensino Maria Auxiliadora Canela Artuzo para discutir os procedimentos que cada parte deve adotar no período. As principais orientações aos pais para facilitar a adaptação dos filhos nos primeiros dias de aula são:

- Converse com seu filho sobre o início das aulas (por menor que eles sejam, já podem entender). Procure passar perto da escola e falar bem sobre ela, isso ajuda a criança a se sentir mais familiarizada e segura;

- Evite falar sobre a ida à escola durante a noite, antes de dormir, isso pode evitar ansiedade na criança;

- Associe sempre a es-

cola a um lugar legal, seguro e acolhedor;

- Demonstre sempre confiança na atendente ou professora frente a seu filho e procure dar continuidade no trabalho delas em casa;

- Não prolongue despedidas, evite ficar na porta da sala de aula, nos corredores da escola ou no portão;

- Para que esses primeiros dias de aula fiquem mais tranquilos, limite o número de pessoas que acompanharão a criança, pois a separação se tornará mais difícil nesse caso.

- Não faça promessas que ficará esperando ou voltará logo, isso pode criar falsas expectativas em seu filho;

- Procure sorrir e demonstrar tranquilidade para a criança. Vale o ditado: "Pais ansiosos - filho ansioso". Sua expressão facial fará a diferença.

- Se necessário, permita que a criança traga para a

escola um objeto de estimulação, um ursinho, um "nana", chupeta. Isso faz com que a criança sinta que um pedacinho da sua casa está com ela;

- Converse com seu filho sobre a escola quando ele chegar em casa mas sem exageros e tome cuidado para não criticar a escola perto dele;

- Evite outras adaptações nesse tempo, como: mudar de berço para cama, largar chupeta, tirar fraldas;

- Se a mãe estiver grávida ou com um novo bebê, esta deve conversar com a criança sobre a importância de ir para a escola, evitando que a mães fantasiem sobre abandono e rejeição;

- Mordidas, desentendimento, choros e birras, são comuns nessa fase. Caso isso persista, entre em contato com a direção da escola que será marcado um horário com a psicóloga.

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o Art. 7.º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: ALFALAGOS LTDA. ITENS: 12, 13, 17, 21, 36, 42, 46, 63, 66, 70, 82, 86, 94, 129. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.277,98. AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 07, 61, 84, 112, 118, 131, 133. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 89.201,00. RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME. ITENS: 06, 14, 25, 26, 39, 43, 48, 50, 52, 71, 80, 93, 97, 98, 99, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 114, 120, 123, 125, 128, 130, 135, 139, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 154, 155, 156, 161, 163. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 87.533,69. ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. ITENS: 22, 23, 24, 89. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.300,00. LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. ITENS: 05, 09, 16, 38, 69, 119, 122, 127, 134, 136, 142, 143, 159. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.410,06. MEDCENTER COMERCIAL LTDA. ITENS: 03, 27, 77, 79, 124, 126, 141, 152, 158, 162, 165. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.030,36. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. ITENS: 30, 34, 49, 51, 65, 76, 87, 132. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.090,50. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. ITENS: 35, 37, 56, 60, 62, 74, 116. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 41.581,34. T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP. ITENS: 04, 08, 31, 55, 81, 88, 92, 95, 166. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.111,61. FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MED. E HOSP. LTDA. ITENS: 11, 18, 19, 20, 32, 33, 40, 44, 45, 53, 57, 58, 59, 68, 78, 150. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.609,24. MAURO MAR-

CIANO COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 01, 02, 10, 41, 67, 100, 113, 115, 117, 121, 157. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.059,92. ACÁCIA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 54, 75, 83, 85, 96, 164, 167. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.451,07. ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. ITENS: 28, 29, 90, 91, 104, 138, 140. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.014,50. MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS. LTDA. ITENS: 15, 64, 72, 73, 101, 160. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.262,58. INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. ITENS: 47, 110, 137. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.133,20. Serra Negra, 28 de Janeiro de 2016. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / ENFERMAGEM. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o Art. 7.º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. ITENS: 28, 31. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.027,00. MEDCENTER COMERCIAL LTDA. ITENS: 06, 08, 11, 18, 19, 21, 29, 30, 32, 33, 34, 37. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.757,10. NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. ITENS: 10, 12, 13, 14, 27, 35, 36. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.422,40. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. ITENS: 22. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.734,40. CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. ITENS: 01, 20, 38. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.181,00. T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP. ITENS: 03, 04, 05, 07, 15, 16, 17, 23, 24, 25. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 41.176,85. EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP. ITENS: 02, 09, 26. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.317,35. Serra Negra, 28 de Janeiro de 2016.

Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2016 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o Art. 7.º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. PREÇO UNIT/CESTA.: R\$ 102,50. Serra Negra, 25 de Janeiro de 2016. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o Art. 7.º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: DAKFILM COMERCIAL LTDA. ITEM 03: R\$ 29,59 - ITEM 06: R\$ 100,84. INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. ITEM 01: R\$ 29,50 - ITEM 02: 34,57 - ITEM 05: R\$ 34,58. ITEM 04: Fracassado: Serra Negra, 01 de Fevereiro de 2016. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 01/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA "JUCA PRETO", NESTE MUNICÍPIO. DATA:

29/02/2016 - 13h30min. \*VISITA TÉCNICA: A visita técnica é OBRIGATÓRIA. Agendamento por telefone (19) 3892-9619 (SM. Obras). CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3.º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) ou ainda poderá ser solicitado pelo e-mail [licitaserranegra@gmail.com](mailto:licitaserranegra@gmail.com). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 01 de Fevereiro de 2016. DARWIN DA CRUZ GONÇALVES. Secretário Municipal de Governo. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2015 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o Art. 7.º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: FERRIGATI & AZEVEDO LTDA ME. ITEM 01 (P45): R\$ 161,00. ITEM 02 (P45): R\$ 161,00 (Cota ME/EPP). ITEM 03 (P13): R\$ 49,90. Serra Negra, 01/Fev/16. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal.

### **EXPEDIENTE**

**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra**

**Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000**

**Fone: (19) 3892-9600**

**E-mail: [imprensa@serranegra.sp.gov.br](mailto:imprensa@serranegra.sp.gov.br)**

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

**Diagramação e Impressão:**

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" Ltda.

**Jornalista Responsável:** Carlos Alberto Valentino - MTB 027408

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**





AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS,  
CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HI-  
DROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2014  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-  
MINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – E.L. GARCIA EPP  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE LINK IN-  
TERNET DEDICADO DE 10 MBPS.  
PRAZO – 12 MESES  
DATA – 13/01/2016

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-  
MINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – ALCIDES INACIO PIFFER  
OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.  
PRAZO – 12 MESES  
DATA – 22/12/2015

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-  
MINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – ITAMAR GOMES DA SILVA  
OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.  
PRAZO – 12 MESES  
DATA – 22/12/2015

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-  
MINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – JOAO NUNES DA SILVA  
OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.  
PRAZO – 12 MESES  
DATA – 22/12/2015

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-  
MINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – JOSE GERALDO PATRICIO  
OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.  
PRAZO – 12 MESES  
DATA – 22/12/2015

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-  
MINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – LLBS TRANSPORTES LTDA ME  
OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.  
PRAZO – 12 MESES  
DATA – 22/12/2015

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2014  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-  
MINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – EXPRESSO METROPOLIS TRANSPORTES E VIA-  
GENS LTDA  
OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.  
PRAZO – 12 MESES  
DATA – 22/12/2015

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2015  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-  
MINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – WILLY MARCOLINO DOS ANJOS

OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.  
PRAZO – 12 MESES  
DATA – 22/12/2015

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2015  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-  
MINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – VIAÇÃO PRINCESA DO VALE LTDA EPP  
OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.  
PRAZO – 12 MESES  
DATA – 22/12/2015

EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE N. 001/2016  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-  
MINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – BLOCO CARNAVALESCO DANCING DAY  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS  
CARNAVALESCOS PARA APRESENTAÇÃO DO CARNAVAL 2016.  
VALOR – R\$ 7.990,00  
DATA – 08/01/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE N. 001/2016  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-  
MINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – BLOCO CARNAVALESCO ELAS DO CHOPP 40  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS  
CARNAVALESCOS PARA APRESENTAÇÃO DO CARNAVAL 2016.  
VALOR – R\$ 7.990,00  
DATA – 08/01/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE N. 001/2016  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-  
MINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – ESCOLA DE SAMBA AMIGOS & CIA  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS  
CARNAVALESCOS PARA APRESENTAÇÃO DO CARNAVAL 2016.  
VALOR – R\$ 38.000,00  
DATA – 08/01/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE N. 001/2016  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-  
MINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – ESCOLA DE SAMBA ALTO DAS PALMEIRAS  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS  
CARNAVALESCOS PARA APRESENTAÇÃO DO CARNAVAL 2016.  
VALOR – R\$ 38.000,00  
DATA – 08/01/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE N. 001/2016  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-  
MINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – BLOCO CARNAVALESCO CARAVANA DA ALEGRIA  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS  
CARNAVALESCOS PARA APRESENTAÇÃO DO CARNAVAL 2016.  
VALOR – R\$ 7.990,00  
DATA – 12/01/2016

EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE N. 002/2016  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-  
MINERAL DE SERRA NEGRA  
CONTRATADA – CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE SERRA NEGRA  
OBJETO – CONTRATAÇÃO DA CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE  
SERRA NEGRA PARA APRESENTAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS  
EM NOSSO MUNICIPIO.  
VALOR – R\$ 48.000,00  
DATA – 29/01/2016

## Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos quatorze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quinze, às 19h48min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador José Luiz Bertevello – 2º Secretário da Mesa Diretora, sua 42ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Deoclécio Anghinoni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 41ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 07 de dezembro de 2015 e, 2) ata da 28ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 07 de dezembro de 2015. Para constar, segue o teor dos resumos das atas anteriores, aprovadas na presente sessão ordinária: RESUMO DA ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015. Aos 07/12/2015, às 19h39min, a Câmara Municipal de Serra Negra/SP realizou sua quadragésima pri-

meira Sessão Ordinária do ano de 2015, com a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Primeiramente, rezou-se o Pai-Nosso. Após, foi proferida a posse ao vereador Deoclécio Anghinoni. Em seguida, foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade, as atas das sessões anteriores. Em continuidade, passou-se ao EXPEDIENTE e à leitura da INDICAÇÃO de nºs 624 a 626/2015. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usaram da palavra os vereadores Edson Marquezini, Paulo Sérgio Osti, Roberto Sebastião de Almeida, Deoclécio Anghinoni, Cesar Augusto Oliveira Borboni e Ricardo Favero Fioravanti. Após, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: foi lido, discutido, votado e aprovado o requerimento de informações de nº 783/2015. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: foram lidos, discutidos, votados e aprovados, por unanimidade, os requerimentos de congratulações e aplausos de nºs 784, 785, 790, 791 e 792/2015. REQUERIMENTOS DE PESAR: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 786 a 789/2015. ORADORES: usaram da palavra os vereadores Edson B. O. Marquezini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Paulo Sérgio Osti, Roberto Sebastião de Almeida e Demétrius Ítalo Franchi. Em seguida passou-se à ORDEM DO DIA, onde foi aprovado, em segunda discussão e votação, o projeto de lei nº 60/2015. Foram aprovados, em discussão e votação única, o projeto de lei nº 73/2015 e o projeto de decreto legislativo nº 17/2015. Foi aprovado, em primeira discussão e votação, o projeto de lei nº 79/2015, sendo em seguida encerrada a sessão. RESUMO DA ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015. Aos 07/12/2015, às 23h46min, a

Câmara Municipal de Serra Negra/SP realizou sua vigésima oitava Sessão Extraordinária do ano de 2015, com a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, onde foi discutido, votado e aprovado, por unanimidade, em segunda discussão e votação, o projeto de lei nº 79/2015, sendo em seguida encerrada a sessão. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: (14/12/2015) - Ofício nº 977/2015, em resposta ao requerimento nº 726/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, encaminhando as informações solicitadas com relação ao trato, as responsabilidades sobre animais e o controle de zoonoses realizados no Município de Serra Negra/SP, esclarecendo ser do conhecimento do nobre edil que a Municipalidade firmou convênio com a Associação Amigo Bicho, a qual possui as informações solicitadas no mencionado requerimento, como a relação dos animais de grande porte. Com relação aos dados esta-

tísticos, encaminha planilha contendo as informações solicitadas e, por fim, informa que a responsável pelo Controle de Zoonoses no Município de Serra Negra/SP é a senhora Fabíola Iecks Gomes Torres – veterinária da Prefeitura Municipal de Serra Negra, nomeada para tal função em 23 de julho de 2013, através da Portaria nº 107/2013, expedida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. - Ofício nº 981/2015, em resposta ao requerimento nº 763/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, informando que, salvo melhor juízo, a Estrada Municipal que tem seu início à esquerda na bifurcação da Estrada Municipal que se inicia na SP-360 (Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra), entre os Municípios de Serra Negra/Lindóia, lado direito (sentido Serra Negra – Lindóia), pouco antes do Acampamento Nazareno, que dá acesso à propriedade rural, Serra Negra/SP, trata-se de uma servidão de passagem de domínio privado. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Cursos: IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública - oferecendo cursos em diversas áreas. - Ofício da Associação

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público a retificação parcial do Edital do Concurso Público n.º 001/2016 de 28 de janeiro de 2016, publicado na imprensa local e na Sede da Prefeitura, RETIFICANDO no item 1.3, o Nível de Escolaridade e Requisitos do cargo Auxiliar de Farmácia, que passa a ter a seguinte redação: Ensino médio completo e ensino profissionalizante em auxiliar de farmácia fornecido por instituição de ensino.

Os candidatos inscritos para o cargo Auxiliar de Farmácia que não preencherem os requisitos exigidos para o cargo em razão da presente retificação terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido no período de 04 a 21 de fevereiro de 2016, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: Acesse o site [www.consestsp.com.br](http://www.consestsp.com.br), clique em concursos, recursos, solicitar, digite os dados e conclua o pedido de devolução de taxa inscrições.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Serra Negra – SP, 03 de fevereiro de 2016.  
Antonio Luigi Ítalo Franchi  
Prefeito

da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, através do qual sua Provedora Margarida Gerosa de Barros Manetti, informa que foi liberada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União para o Hospital Santa Rosa de Lima. - Ofício da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, através do qual sua Provedora Margarida Gerosa de Barros Manetti, convida todos os vereadores para participarem de reunião com a Diretoria do Hospital Santa Rosa de Lima, a ser realizada no dia 14 de janeiro de 2016, às 19:30 horas, nas dependências do Hospital. - Balancete Financeiro da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP, referente ao mês de novembro de 2015. - PORTARIA Nº 29 DE 2015, da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP. CONSIDERANDO o recesso parlamentar que se iniciará no dia 16 de dezembro de 2015, ocasião em que os prazos ficam suspensos, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra/SP; CONSIDERANDO as festas de final de ano (Natal e Ano Novo), que serão comemoradas em sextas-feiras; CONSIDERANDO, por fim, o interesse e a necessidade de ser regulamentado este assunto com a devida antecedência, para que todos os setores e servidores do Poder Legislativo de Serra Negra possam se adequar e realizar os trabalhos necessários para o encerramento do exercício de 2015. O VEREADOR DANILO FRANCISCO ANDRADE GUERREIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1 – SUSPENDER o expediente da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP, no período compreendido entre 23 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. 2 – Fica comunicado

que, a qualquer momento e havendo necessidade, o Presidente da Câmara Municipal poderá convocar qualquer dos funcionários. 3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, aos 10 de dezembro de 2015. - Ofício nº 33/2015, da Associação Amigo-Bicho, protocolizado na Câmara Municipal em 08 de dezembro de 2015, sob nº 00002027, em resposta ao requerimento de informações de nº 727/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquenzi, encaminhando as informações solicitadas com relação ao trato, as responsabilidades sobre animais e o controle de zoonoses realizados no Município de Serra Negra/SP. - Da ASHORES – Associação dos Hotéis de Serra Negra, através de seu Presidente, Ariel Cardoso Gaiolli, convidando a todos os vereadores da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, para participarem da reunião a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2015, quinta-feira, às 17:00 horas, na sede da ASHORES, situada na Rua Coronel Pedro Penteado nº 581, sala 32, ocasião em que será discutido o projeto de lei em tramitação na Câmara Municipal de Serra Negra, que institui a Taxa de Turismo no Município de Serra Negra/SP. - Convite do Deputado Federal Alex Manente - PPS/SP, formalizado por seu assessor, senhor Beto Cruz, para reunião que será realizada na Câmara Municipal de Águas de Lindóia/SP, no dia 10 de dezembro de 2015, a partir das 20:00 horas, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Turismo no Circuito das Águas Paulista, além de atendimento aos agentes políticos, dentre outros assuntos. - Convite dos Formandos da Escola Estadual Doutor Jovino Silveira, a todos os vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra/SP, para participarem das solenidades de colação de grau, a realizar-se dia 11 de dezembro de 2015,

sexta-feira, às 19h30min, no Salão Social do Serra Negra Esporte Clube, situado na Rua José Oscar Bruschini Silveira nº 186, Serra Negra/SP. - E-mail do Poeta e Cidadão Serrano senhor Alceu Sebastião Costa, encaminhando aos vereadores da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP os versos poéticos denominados de “O Peso Da Desesperança”. - Ofício nº 194/2015, do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas, protocolizado na Câmara Municipal em 11 de dezembro de 2015, sob nº 00002047, em resposta ao requerimento de informações de nº 743/2015, de autoria do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, informando que o Consórcio se encontra em dia com os depósitos do FGTS de seus servidores, conforme comprova a emissão do Certificado de Regularidade. Esclarece que o CONISCA possui três parcelamentos de INSS ativos da parte patronal – processo nº 40250336-8, competência 06/2011 a 09/2011, restando dezenove parcelas do total de sessenta, totalizando R\$ 274.961,89; processo nº 41887632-0, competência 12/2012 a 02/2013, restando trinta parcelas do total de sessenta, totalizando R\$ 207.004,98; processo nº 42288073-6, competência 03/2013, restando trinta parcelas do total de sessenta, totalizando R\$ 63.392,34. Por fim, informa que o Consórcio não possui servidores que estejam com férias vencidas e não gozadas. Apresenta também as certidões atualizadas referentes ao INSS e ao FGTS. - Ofício nº RGDS4 – 50/15 da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, protocolizado na Câmara Municipal em 11 de dezembro de 2015, sob nº 00002042, em resposta ao requerimento de informações de nº 768/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, informando que a SABESP encontra-se em dia com relação ao cumprimento do Protocolo de Intenções para a implantação do Siste-

ma de Esgotamento Sanitário na Bacia do Ribeirão do Prata, Bairro das Posses, em Serra Negra/SP, ou seja, a primeira etapa (Setor B) foi devidamente concluída. As obras compreenderam a construção de 01 (uma) Estação Elevatória de Esgotos, 21,54 Km de redes coletadoras e linha de recalque. Esclarece que a próxima etapa a ser implantada é a do Setor A, no período de 2015 a 2017, composta pelos Bairros Jardim Serra Negra, Nova Serra Negra e Jardim Belvedere do Lago. - Ofício nº RGDS4 – 51/15 da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, protocolizado na Câmara Municipal em 11 de dezembro de 2015, sob nº 00002043, em resposta ao requerimento de informações de nº 774/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, informando que o sistema de drenagem urbana do Município de Serra Negra está sob a gestão da Prefeitura Municipal. Assim, não há como atender a solicitação do nobre vereador. - Ofício nº RGDS4 – 52/15 da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, protocolizado na Câmara Municipal em 11 de dezembro de 2015, sob nº 00002044, em resposta ao requerimento de informações de nº 779/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, informando que as obras no Jardim Serra Negra, referentes ao assentamento de 3.111 metros de redes coletoras de esgoto, encontram-se em andamento, sendo que 2.452 metros estão concluídos até a presente data. - Correspondências recebidas no período de 08 a 14 de dezembro de 2015. **MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Mensagem nº 059/2015, encaminhando o projeto de lei nº 81/2015, que dispõe sobre a prevenção e o controle da transmissão e a atenção básica à saúde, nos casos de dengue no Município de Serra Negra, referente ao Cemitério Municipal, conforme especifi-



ca e dá outras providências. Mensagem nº 064/2015, encaminhando o projeto de lei nº 82/2015, que dispõe sobre a autorização para celebração de convênio com a Entidade Amparo Social de Promoção Humana, para o exercício de 2016, objetivando promover o acesso das crianças atendidas pela entidade, mediante o repasse anual no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Mensagem nº 060/2015, encaminhando o projeto de lei nº 83/2015, que dispõe sobre a autorização para celebração de convênio com o Projeto Lar Feliz, com sede na cidade de Jaguariúna/SP, objetivando a efetivação de Programa de Proteção Básica e Especial, com vigência para o ano de 2016, para que sejam disponibilizadas pela entidade três vagas sociais para internação de menores, mediante o repasse mensal no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Mensagem nº 061/2015, encaminhando o projeto de lei nº 84/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção para o Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis, para o exercício de 2016, concedendo subvenção no valor total anual de até R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Mensagem nº 062/2015, encaminhando o projeto de lei nº 85/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção para a Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria – Educandário Nossa Senhora Aparecida, concedendo subvenção no valor total anual de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Mensagem nº 063/2015, encaminhando o projeto de lei nº 86/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção para o Conselho Particular de Serra Negra da Sociedade de São Vicente de Paulo, concedendo subvenção no valor total anual de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES:** Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, de autoria dos vereadores

Demétrius Ítalo Franchi, Wagner da Silva Del Buono, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti e Cesar Augusto Oliveira Borboni, que institui, no Município de Serra Negra/SP, a Taxa de Turismo e dá outras providências. Projeto de Lei nº 80/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que denomina a Estrada Municipal que tem seu início na Rodovia SP-360 (Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra), entre os Municípios de Serra Negra/Lindóia, lado direito (sentido Serra Negra/Lindóia), pouco antes do Acampamento Nazareno, que contorna a parte lateral do imóvel onde está instalado o Acampamento Nazareno, passa por diversas propriedades, até o seu término na propriedade da Família Bortolotti, Serra Negra/SP, com o nome de “ESTRADA MUNICIPAL LUÍS GUSTAVO FAGUNDES BORTOLOTTI”. Projeto de Lei nº 87/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que declara como de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Bem Viver. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das **INDICAÇÕES:** Indicação nº 627/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado a Vigilância Sanitária do Município de Serra Negra/SP, para que aumente as vistorias nos próprios públicos, praças, jardins, ruas e demais locais públicos do nosso município, visando a iluminar os prováveis focos onde podem procriar os insetos transmissores da dengue, zica vírus e chikungunya. Indicação nº 628/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado a Vigilância Sanitária do Município de Serra Negra/SP, para que realize vistoria na Rua Benedito Pérsio, que dá acesso ao Centro Esportivo Dr. Mario Pereira dos Santos - “Discão”, vez que na referida rua há informação sobre a existência de focos

de proliferação do mosquito transmissor da dengue nos enormes buracos e entulhos jogados no local. Indicação nº 629/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser arrumado o leito carroçável da Rua Benedito Pérsio, que dá acesso ao Centro Esportivo Dr. Mario Pereira dos Santos - “Discão”, vez que o local está todo estourado e repleto de enormes buracos e grande quantidade de terra. Indicação nº 630/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de asfaltar a Rua Benedito Pérsio, em ambos os lados, que dê acesso ao Centro Esportivo Dr. Mario Pereira dos Santos - “Discão”, vez que o piso que é de pedras está todo estourado e repleto de enormes buracos e grande quantidade de terra, sendo impossível transitar pelo local. Indicação nº 631/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, de ser feita uma rotatória na Avenida Agostinho Franco de Oliveira, cruzamento com as Ruas Waldeimar da Costa Gomes e Benedito Mainente, situadas no Loteamento Jardim Parque das Palmeiras, vez que no referido local os veículos estão transitando em vários sentidos pela contramão e na mão de direção contrária, o que pode ocasionar gravíssimos acidentes, considerando que os motoristas trafegam no local em altíssima velocidade. Indicação nº 632/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de colocar redutor de velocidade na Rua Nossa Senhora das Bro-

tas, entre a lombada próxima ao número 830, até o Posto de Saúde. Indicação nº 633/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita uma nova rotatória com tachões na Avenida Juca Preto, cruzamento com a Rua Petrópolis, vez que os motoristas não estão respeitando as demarcações de solo existentes no local, podendo gerar graves acidentes. Indicação nº 634/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de fazer uma nova rotatória com taxões na Rua dos Italianos, cruzamento com a Rua Adelina Humbert de Quency, Rua Coronel Pedro Penteado e Rua Nossa Senhora do Rosário, vez que os motoristas não estão respeitando as demarcações de solo existentes no local, podendo gerar graves acidentes. Indicação nº 635/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que juntamente com o Departamento Municipal de Trânsito, estudem as possibilidades de formar mão única o trecho compreendido entre os números 73 e 123 da Travessa São Benedito, vez que a referida Travessa é muito estreita, dificultando o tráfego de veículos e, ainda, os veículos podem transitar pela Rua em frente ao Hospital Santa Rosa de Lima. Indicação nº 636/2015, de autoria do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que indica ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., para que, com a máxima urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser tapado o enorme buraco existente no acostamento da Via Angelo Zanini (que dá acesso ao Condomínio Parque das Vertentes), Serra Negra/SP, 50

metros antes da entrada do Loteamento Suiza Park, lado esquerdo, vez que a erosão está aumentando cada vez mais este buraco, que de tão grande pode cair um carro dentro dele, gerando, portanto, sério risco de ocorrerem graves acidentes no local. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a presente sessão pelo prazo de dez minutos. Retomados os trabalhos, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento nº 794/2015, de autoria dos vereadores Paulo Sérgio Osti, Edson B. O. Marquezini, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis, quais e do que tratavam os documentos que foram subtraídos ou furtados da gaveta/mesa do Procurador Jurídico do Município de Serra Negra/SP, dentro das dependências do gabinete do Prefeito Municipal. Requeremos mais, seja informado, de forma detalhada, quais providências além do Boletim de Ocorrência para a preservação de direitos a Prefeitura Municipal de Serra Negra efetivamente adotou e vem adotando com relação a este fato, encaminhando cópia das determinações e investigações até o momento realizadas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 801/2015, de autoria do vereador Deoclécio Anghinoni, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis se a Rua "A" do desmembramento Bem-Te-Vi, localizado na Chácara Nhozi-

nho, centro, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 802/2015, de autoria do vereador Deoclécio Anghinoni, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis se a Rua "C" do desmembramento Bem-Te-Vi, localizado na Chácara Nhozi-nho, centro, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 803/2015, de autoria do vereador Deoclécio Anghinoni, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis se a Rua existente com início na Avenida Professor José Laffranchi, Loteamento Nova Serra Negra, possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 804/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis se, se há possibilidade de ser também asfaltada a Rua Domingos Amoroso, que é de pequena extensão, situada no Loteamento Jardim Parque das Palmeiras, aproveitando que em breve será asfaltada a Avenida Agostinho Franco de Oliveira, principal via do referido loteamento, que dá acesso à Rua Domingos Amoroso. Deve ser ressaltado que se a Rua Domingos Amoroso não for asfaltada, todas as águas pluviais vindas da Avenida Agostinho Franco de Oliveira, escoarão diretamente através da Rua Domingos Amoroso, que constantemente ficará cheia de buracos, erosão e praticamente intransitável. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unani-

midade (10 votos). Requerimento nº 811/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita a inclusão do projeto de lei nº 088/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, na ordem do dia da 42ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, para ser deliberado em 1ª discussão e votação, bem como a sua inclusão na ordem do dia da 29ª Sessão Extraordinária a ser realizada logo após o término da 42ª Sessão Ordinária, para ser o projeto de lei nº 088/2015 deliberado em 2ª discussão e votação, sendo ambas as sessões convocadas para serem realizadas no dia 14 de dezembro de 2015, haja vista que o projeto de lei nº 088/2015 se encontra devidamente instruído e apto para ser deliberado por esta Casa de Leis. Requerem também, a inclusão do projeto de resolução nº 05/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, na ordem do dia da 42ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, para ser deliberado, em discussão e votação única, sendo esta sessão extraordinária convocada para ser realizada no dia 14 de dezembro de 2015, haja vista que o projeto de resolução nº 05/2015 se encontra devidamente instruído e apto para ser deliberado por esta Casa de Leis. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 812/2015, de autoria do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis, se é da municipalidade ou do Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R. a competência de realizar os reparos e a manutenção na Via Ângelo Zani-ni, Serra Negra/SP (que dá acesso ao Condomínio Parque das Vertentes). Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Para constar, o requerimento de informações de nº 793/2015, foi retirado por seus autores. **REQUERIMEN-**

**TOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.** Requerimento nº 795/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a inauguração ocorrida em 09 de dezembro de 2015, da ALWAYS SURF SHOP, situada na Rua Coronel Pedro Penteado, número 188, Centro, Serra Negra/SP, oferecendo produtos da mais alta qualidade, agora em um espaço amplo e muito bem montado e organizado, proporcionando melhor atendimento de seus clientes, que certamente agradará a todos. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários, funcionários e demais colaboradores da conceituada Always Surf Shop de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 796/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS ENGENHEIROS DE NOSSO MUNICÍPIO, pelo transcurso do Dia do Engenheiro comemorado no dia 11 de dezembro. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência a todos os engenheiros do município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 797/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS PEDREIROS DE NOSSO MUNICÍPIO, pelo transcurso do Dia do Pedreiro comemorado no dia 13 de dezembro. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência a todos os pedreiros do município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 798/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS

OS MECÂNICOS DE NOSSO MUNICÍPIO, pelo transcurso do Dia do Mecânico a ser comemorado no dia 20 de dezembro. Da decisão desta Casa, requeiro mais seja dada ciência a todos os mecânicos do município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 799/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os formandos de Engenharia Civil da FIA - Amparo ORLANDO BENEDITO RODRIGUES FIORINI, GABRIEL DE OLIVEIRA e TAIS TOMAZI. Os formandos tem sempre demonstrado muita disciplina e determinação nos estudos, motivo pelo qual merecem ser aplaudidos. Traz muita alegria ver que o esforço e o trabalho alavancaram o progresso pessoal. Certamente os jovens Engenheiros Cívicos Orlando Benedito Rodrigues Fiorini, Gabriel de Oliveira e Tais Tomazi são exemplos a serem seguidos, tendo em vista as suas trajetórias de luta, trabalho, coragem e determinação. Parabéns aos novos Engenheiros e desejo que vossas carreiras profissionais sejam pautadas pela dedicação e empenho, trazendo-lhes muitas alegrias, satisfações e realizações. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 800/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o senhor FERNANDO FIORITTI CORBO - MIMO FIORITTI pelo recente lançamento do livro Revivendo o Passado, Registrando o Presente e Perpetuando o Futuro, cujo subtítulo é História da Música e dos Músicos Através dos Tempos. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por una-

nimidade (10 votos). Requerimento nº 805/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a CAFETERIA BRAZILLIAN COFFEE que oferece bom atendimento, produtos e serviços de qualidade, atraindo assim um público seletivo e exigente. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos seus proprietários, extensivo aos seus funcionários e demais colaboradores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento nº 806/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria de Souza Godoi. Requerimento nº 807/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Luiz Antônio de Moraes. Requerimento nº 808/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Lopes Bernardo. Requerimento nº 809/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Zilda Aparecida Lázaro. Requerimento nº 810/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Lidia Ramos de Godoy. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. Não havendo nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes

os vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Deoclécio Anghinoni, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I – Discussão e votação única do projeto de lei nº 080/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que denomina a Estrada Municipal que tem seu início na Rodovia SP-360 (Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra), entre os Municípios de Serra Negra/Lindóia, lado direito (sentido Serra Negra/Lindóia), pouco antes do Acampamento Nazareno, que contorna a parte lateral do imóvel onde está instalado o Acampamento Nazareno, passa por diversas propriedades, até o seu término na propriedade da Família Bortolotti, Serra Negra/SP, com o nome de “ESTRADA MUNICIPAL LUÍS GUSTAVO FAGUNDES BORTOLOTTI”. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo. Posto em discussão, pelos vereadores Wagner da Silva Del Buono, Cesar Augusto Oliveira Borboni e Ricardo Favero Fioravanti, foi solicitado para incluir, quando da elaboração do respectivo autógrafa, o apelido “MED” no corpo da lei, apelido este pelo qual era popularmente conhecido o saudoso homenageado Luís Gustavo Fagundes Bortolotti. Esta solicitação teve a concordância de todos os vereadores. Posto em votação, o projeto de lei nº 80/2015, foi aprovado por unanimidade (11 votos). II – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 087/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que declara como de

Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Bem Viver. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III – Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 18/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que concede o Título Honorífico de Cidadã Serrana à senhora GILDA MINAS FERREIRA. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). IV – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 078/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o “PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO” e dá outras providências. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação, b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo, c) de Saúde e Política Social e, d) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). Em seguida, foi proferida a leitura da Emenda Aditiva nº 26/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, ao projeto de lei nº 78/2015. Posta em discussão e votação e emenda aditiva nº 26/2015, foi aprovada por unanimidade (11 votos). V – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 081/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a prevenção e o controle da transmissão e a atenção básica à saúde, nos casos de dengue no Município de Serra Negra, referente ao Cemitério Municipal, conforme específica e dá outras providências. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comis-















**LEI Nº. 3.897 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016****Projeto de Lei nº 13/2016**

(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

14.01.08.244.0004.2.004.339039.01 – Serv. terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 121.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

14.01.08.244.0004.2.004.335043.01

Subvenções Sociais.....R\$121.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 2 de fevereiro de 2016.

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

JOSÉ ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCELLOS

- Secretário -

**LEI Nº. 3.898 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016****Projeto de Lei nº 17/2016****(Dispõe sobre a autorização para formalização de convênio e dá outras providências)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a entidade denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo – APAE, com vigência para o ano de 2016, para disponibilização, pela entidade, de 10 (dez) vagas sociais para atendimento de menores, mediante o repasse mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em 10 (dez) meses, totalizando o valor anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

§ 1º. O pagamento mensal de que dispõe o caput deste artigo, independe da utilização das vagas.

§ 2º. A entidade subvencionada deverá seguir as determinações e regulamentos constantes do Termo de Convênio a ser celebrado com o Município, o qual terá validade até a data de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

14.01.08.244.0004.2.004.339039.01

Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. As despesas decorrentes com execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.08.244.0004.2.004.339039.01

Serv. terceiros - P. Jurídica.....R\$ 10.000,00

14.01.08.244.0004.2.004.339030.01

Material de consumo.....R\$ 5.000,00

14.01.08.244.0004.2.004.339036.01

Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 20.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 2 de fevereiro de 2016.

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

JOSÉ ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCELLOS

- Secretário -

**LEI Nº. 3.899 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016****Projeto de Lei nº 15/2016**

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que será destinado para a construção de fossa séptica na EMEI Maria Ap. Bicudo G. da Silva.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

04.01.04.122.0005.2.005.339039.05

Serv. terceiros P. Jurídica.....R\$ 8.000,00

Total .....R\$ 8.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 2 de fevereiro de 2016.

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

JOSÉ ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCELLOS

- Secretário -

**LEI Nº. 3.900 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016****Projeto de Lei nº 16/2016**

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender as despesas com o Convênio “Escola de Beleza”.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pelo Convênio celebrado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 2 de fevereiro de 2016.

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

JOSÉ ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCELLOS

- Secretário -

**DECRETO Nº 4.489 DE 13 DE JANEIRO DE 2016  
(Regulamenta a Lei nº. 3.893, de 8 de janeiro de 2016)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. 3.893, de 8 de janeiro de 2016, DECRETA:

Art. 1º. A concessão da ajuda de custo de que trata o artigo 1º da Lei nº 3.893, de 8 de janeiro de 2016, far-se-á, para o exercício de 2016, com a observância das normas e condições estatuídas no presente Decreto.

Art. 2º. O auxílio transporte poderá ser concedido a estudantes domiciliados no Município, regularmente matriculados em cursos de nível superior e técnico profissionalizante localizados em outros Municípios.

Art. 3º. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos no Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para cadastramento:

a) Formulário de Avaliação Sócio-Econômica;

- b) Cópia simples do comprovante de residência, de documento de identidade e do CPF;  
 c) Termo de compromisso e responsabilidade;  
 d) Atestado de matrícula relativo ao curso que frequentar;  
 e) Documentos oficiais que comprovem a renda familiar; e  
 f) Contrato do transporte.

§ 1º. O prazo para entrega da documentação no Setor de Transportes, será:  
 a) 1º semestre – até o dia 19 de fevereiro de 2016; e  
 b) 2º semestre – de 20 de junho de 2016 a 22 de julho de 2016.

§ 2º. Mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil os beneficiários da ajuda de custo deverão entregar os documentos abaixo no Setor de Transportes, relativos ao mês imediatamente anterior:

- a) Comprovante de pagamento da unidade escolar, autenticado mecanicamente e na falta deste, o boletim de frequência;  
 b) Nota Fiscal ou comprovante de pagamento do prestador do serviço de transporte escolar, constando origem e destino e destacando-se o ICMS, quando for o caso; e  
 c) Formulário de pedido de ajuda de custo.

§ 3º. A entrega fora do prazo acarretará na perda do benefício, não se efetuando em hipótese alguma o pagamento com efeito retroativo.

§ 4º. A documentação será recebida das mãos do beneficiário, não se aceitando intermediários, podendo o funcionário do Setor de Transporte exigir documentação adicional àquela já solicitada.

§ 5º. Será formada uma Comissão para Análise dos Pedidos de Ajuda de Custo, composta por 1 (um) Assistente Social, 1 (um) Contador e 1 (um) membro da Secretaria de Educação e Cultura, nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria, para analisar cada um dos pedidos de ajuda de custo e fiscalizar quando necessário o fiel cumprimento das normas e condições estatuídas. Caberá, ainda, a Comissão citada dirimir as dúvidas existentes sobre os benefícios instituídos pela Lei 3.893/2016.

§ 6º. Após análise da documentação apresentada, a Comissão de que trata o parágrafo anterior, poderá, a seu critério, indeferir a concessão da ajuda de custo.

§ 7º. Em caso de interrupção ou término do curso, compete ao estudante comunicar o Setor de Transportes.

§ 8º. Os meses de janeiro e julho não serão objetos de ajuda de custo, em decorrência das férias escolares.

§ 9º. No mês de dezembro, será concedida a ajuda proporcional referente a quinze dias.

§ 10. O estudante que usar de dolo ou má fé, ou fornecer informações falsas, se devidamente comprovado, perderá o direito a ajuda de custo e estará sujeito as sanções da lei, inclusive eventuais devoluções do valor recebido.

§ 11. Não será concedida a ajuda de custo para:

- a) alunos que já sejam graduados em curso universitário ou técnico;  
 b) alunos cursando pós-graduação, especialização ou estágio; e  
 c) alunos em dependência, nos dias das respectivas aulas.

Art. 4º. A porcentagem a ser repassada ao estudante a título de ajuda de custo será de 20% (vinte por cento) a 100% (cem por cento) da tabela do artigo 5º do presente Decreto, de acordo com a avaliação feita pela Comissão de que trata o § 4º do artigo 3º do mesmo.

Art. 5º. A ajuda de custo será efetivada através de reembolso ao estudante beneficiário em conta própria, junto a Caixa Econômica Federal, até o dia 20 do mês subsequente, ficando o valor do benefício mensal de cada interessado limitado conforme tabela abaixo:

I – Amparo	R\$	153,00
II – Pedreira	R\$	158,00
III – Socorro	R\$	168,00
IV – Bragança Paulista	R\$	263,00
V – Campinas	R\$	368,00
VI – Itatiba	R\$	279,00
VII – Jaguariúna	R\$	210,00
VIII – Mogi Guaçu	R\$	263,00
IX – Espírito Santo do Pinhal	R\$	284,00
X – Monte Alegre do Sul	R\$	147,00
XI – Itapira	R\$	150,00

§ 1º. O valor da ajuda de custo mensal não poderá exceder o valor da respectiva despesa realizada pelo estudante no mês e o valor limite estipulado no artigo 5º deste Decreto.

§ 2º. Deverá o Diretor responsável pelo Setor de Transportes encaminhar, até o 10º dia útil de cada mês, ao Setor de Contabilidade, relação dos estudantes que fazem jus a ajuda de custo, separadas por cidade de destino, contendo nome, número do documento de identidade, porcentual e valor da ajuda.

Art. 6º. Na hipótese do transporte ser realizado através de veículo próprio ou da família, o valor da ajuda de custo será de 30% (trinta por cento) para carros e 50% (cinquenta por cento) para motos, do estabelecido na tabela constante do artigo 5º do presente Decreto, devendo ser apresentado pelo estudante cópia do certificado de propriedade do veículo e declaração de sua utilização para tal finalidade, bem como cupons fiscais de abastecimento de combustíveis no Município de Serra Negra.

Parágrafo único – Os veículos de que trata o caput do artigo 6º devem estar

licenciados no Município de Serra Negra.

Art. 7º. O valor total das despesas com a execução do presente não poderá exceder o limite da dotação orçamentária.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 13 de janeiro de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
 - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Osmar Vicentini Stacheti  
 - Secretário em exercício -

### **DECRETO NO 4.490 DE 18 DE JANEIRO DE 2016** **(Abre um crédito adicional suplementar)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.882, de 08 de dezembro de 2015,  
 DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

03.01.08.244.0004.2.004.449052.01	Equipamento e mat.permanente.....	R\$ 12.000,00
04.01.12.365.0005.1.003.449051.01	Obras e instalações.....	R\$ 146.000,00
09.01.04.122.0014.2.016.449052.01	Equipamento e mat.permanente.....	R\$ 1.000,00
Total.....		R\$ 159.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

03.01.08.244.0002.2.004.339039.01	Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 12.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.339039.01	Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 146.000,00
09.01.04.122.0014.2.016.339030.01	Material de consumo.....	R\$ 1.000,00
Total.....		R\$ 159.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 18 de janeiro de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
 - Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
 - Secretário -

### **DECRETO NO 4.491 DE 22 DE JANEIRO DE 2016** **(Abre um crédito adicional suplementar)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.882, de 8 de dezembro de 2015,  
 DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 171.720,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e vinte reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

04.01.12.361.0007.2.010.339039,02	Serv.Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 171.720,00
-----------------------------------	-----------------------------------	----------------

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 22 de janeiro de 2016.

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**DECRETO Nº 4.492 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**  
**(Declara ponto facultativo e dá outras providências)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, os dias 8 e 9 de fevereiro (segunda e terça-feira) e no dia 10 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), até às 13h00, com exceção dos serviços essenciais, que são:

1. A Limpeza Pública; e  
2. O PROTUR – Posto de Referência e Orientação ao Turista, no Palácio Primavera, Deputado Ricardo Nagib Izar – Praça Sesquicentenário.

Art. 2º. Fica comunicado que a qualquer momento o Senhor Prefeito Municipal poderá convocar qualquer funcionário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 1º de fevereiro de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**DECRETO Nº 4.493 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016**  
**(Abre um crédito adicional suplementar)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. 3.897, de 2 de fevereiro de 2016, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

14.01.08.244.0004.2.004.339039.01  
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 121.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

14.01.08.244.0004.2.004.335043.01  
Subvenções Sociais.....R\$ 121.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 2 de fevereiro de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**DECRETO Nº 4.494 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016**  
**(Abre um crédito adicional suplementar)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. 3.898, de 2 de fevereiro de 2016, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

14.01.08.244.0004.2.004.339039.01  
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes com execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.08.244.0004.2.004.339039.01  
Serv. terceiros - P. Jurídica.....R\$ 10.000,00

14.01.08.244.0004.2.004.339030.01

Material de consumo.....R\$ 5.000,00

14.01.08.244.0004.2.004.339036.01

Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 2 de fevereiro de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**DECRETO Nº 4.495 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016**  
**(Abre um crédito adicional especial)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. 3.899, de 2 de fevereiro de 2016, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que será destinado para a construção de fossa séptica na EMEI Maria Ap. Bicudo G. da Silva.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

04.01.04.122.0005.2.005.339039.05

Serv. terceiros P. Jurídica.....R\$ 8.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 2 de fevereiro de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

**DECRETO Nº 4.496 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016**  
**(Abre um crédito adicional especial)**

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. 3.900, de 2 de fevereiro de 2016, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender as despesas com o Convênio "Escola de Beleza".

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pelo Convênio celebrado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 2 de fevereiro de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos  
- Secretário -

# Serra Folia

Carneval  
Serra Negra-SP.  
2016

**Escolas de Samba**  
**Blocos • Bandas**  
**Grupos de Danças**  
**Marchinhas • Trio**  
**Som Mecânico • DJ**  
**Matinês**

## AVENIDA LAUDO NATEL

### Sábado 06/02

- 15:00h. "Abertura Oficial e Entrega Simbólica da Chave da cidade a corte"
- 15:15h.....Cia de Dança Allegro
- 15:30h.....Letícia Alves e Banda
- 19:00h.....DJ Marquinhos
- 20:30h.....Desfile da Corte
- 21:00h.....Banda Nheco Vai Nheco Fica (desfile) Vai encantar as famílias e crianças!
- 22:30h.....Bloco Ellas Chopp 40
- 23:00h.....Trio Elétrico com DJ  
Participação Especial grupo Tirando Onda!

### Domingo 07/02

- 15:00h.....Virtude Zero Banda Show
- 19:00h.....DJ Marquinhos
- 20:00h.....Desfile da Corte
- 20:30h..Desfile Escola de Samba Amigos & CIA
- 21:30h..Desfile Escola de Samba Alto das Palmeiras
- 22:30h.....Desfile do Bloco Caravana da Alegria e da Bateria Alegria do Samba
- 23:00h.....Trio Elétrico com DJ  
Participação Especial grupo Tirando Onda!

### Segunda 08/02

- 15:00h.....Letícia Alves e Banda
- 19:00h.....DJ Marquinhos
- 20:30h.....Desfile da Corte
- 21:00h.....Bloco União do Samba
- 21:30h.....Bloco Anjos da Alegria
- 22:00h.....Bloco Dancing Days
- 23:00h.....Trio Elétrico com DJ  
Participação Especial grupo Tirando Onda!

### Terça 09/02

- 15:00h.....Virtude Zero Banda Show
- 19:30h.....DJ Marquinhos
- 20:30h.....Desfile da Corte
- 21:00h.....Desfile Escola de Samba Amigos & CIA
- 22:00h..Desfile Escola de Samba Alto das Palmeiras
- 23:00h.....Trio Elétrico com DJ  
Participação Especial grupo Tirando Onda!

## PRAÇA PREF. JOÃO ZELANTE

### Domingo 31/01 Grito De Carnaval

- 17:00h.....Bateria do Alto das Palmeiras
- 19:30h.....Virtude Zero Banda Show

### Sábado 06/02

- 16:00h.....O Realejo
- 17:30h.....Cia de dança Allegro
- 18:00h.....Banda de Marchinhas Lira

### Domingo 07/02

- 16:00h.....O Realejo
- 17:30h.....Cia de dança Allegro
- 18:00h.....Banda de Marchinhas Lira

### Segunda 08/02

- 16:00h.....O Realejo
- 17:30h.....Cia de dança Allegro
- 18:00h.....Banda de Marchinhas Lira

### Terça 09/02

- 16:00h.....O Realejo
- 17:30h.....Cia de dança Allegro
- 18:00h.....Banda de Marchinhas Lira

### PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

17:00h Matinê com Banda Gato na Lua  
Todos os Dias

### RUAS DA CIDADE

10:00h as 13:00h Banda de Marchinhas Itinerante Lira  
Todos os Dias

REALIZAÇÃO:



APOIO:



WWW.SERRANEGRA.SP.GOV.BR